

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 001/1998

FICA CRIADO O BOLETIM INFORMATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º. Fica criado o “BOLETIM INFORMATIVO MUNICIPAL” para servir de veículo de publicação dos atos administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º. O veículo de comunicação ora criado será editado pela Assessoria de Imprensa do Município e circulará mensalmente no Município.

Parágrafo Único . Em casos de urgência, poderá ser determinada a circulação de edições especiais do Boletim Informativo.

Art. 3º . A Advocacia Geral do Município encaminhará à Assessoria de Imprensa os atos a serem publicados.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no presente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para montagem da estrutura do “Boletim Informativo Municipal”, que terá a seguinte aplicação:

060 - Secretaria Municipal de Administração

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração geral

2.064 - Manutenção do boletim informativo municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

3120 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3130 - Serviços de terceiro e encargos
3132 - Outros serviços e encargos.....R\$ 15.000,00.

Art. 5º . Os recursos necessários para atendimento das despesas autorizadas no artigo anterior, advirão do cancelamento de igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

170 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
10 - Habitação e Urbanismo
58 - Urbanismo
575 - Vias Urbanas
1.073 - Pavimentação asfáltica
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00.

Art. 6º .Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de março de 1998.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal